



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº BR20230510904

Página 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI  
CNPJ 46.742.841/0001-75  
Praça da Matriz, 18, Centro,  
Fone: (86)3296.0122 CEP: 64.378-000



INICIAL

## INTRODUÇÃO

Os solos são oriundos de ações de intemperismo nas rochas, onde as partículas (minerais e orgânicas) vão sendo depositadas em camadas, conhecidas como horizontes, em decorrência de ações de chuva, vento, frio, calor, organismos, dentre outros, que por sua vez acabam de certa forma desgastando tais rochas de forma lenta, e gerando os solos.

Os solos são ainda recursos naturais limitados e multifuncionais. Existem vários tipos de solos, isso se dá pelo fato de que cada ação de intemperismo que ocorre, depende do local em que ocorra e das condições, pode gerar um tipo de solo diferente. Dentre os tipos de solos mais comuns podemos citar: os solos arenosos, argilosos e siltosos.

O solo é ainda um recurso de extrema importância para a vida na terra, pois o solo tem a capacidade de conseguir promover uma interação entre eles, e outros aspectos, como por exemplo a atmosfera, a hidrografia, e até mesmo com os seres vivos.

Dentre as diversas funcionalidades dos solos podemos citar algumas bem importantes como por exemplo: regulação do meio ambiente, por participar de ciclos ambientais, como o ciclo hidrológico e ciclos biogeoquímicos, como reserva genética de biodiversidade e ainda como meio natural para o crescimento de plantas. Mesmo desempenhando funções tão importantes, os solos ainda sofrem em decorrência de vários processos que acarretam na sua degradação.

Em virtude da necessidade constante de fiscalizar o uso e o manejo dos solos, afim de protegê-los e conservá-los não somente para que as gerações atuais possam conseguir se beneficiar das suas inúmeras funcionalidades, como também para as gerações futuras, que devem ter o direito a um meio ambiente de qualidade, o município de São Miguel da Baixa Grande, apresenta por meio desse documento o seu projeto de proteção e conservação dos solos do município, que servirá de ponto de partida de ações sobre o tema.

## JUSTIFICATIVA

O projeto de proteção e conservação dos solos do município de São Miguel da Baixa Grande se justifica em virtude da necessidade de proteger os solos do município, afim de que esses não sejam impactados negativamente em decorrência de um manejo e uso inadequado.



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI  
CNPJ 46.742.841/0001-75  
Praça da Matriz, 18, Centro,  
Fone: (86)3296.0122 CEP: 64.378-000



## OBJETIVOS

### Objetivo geral

Proteger os solos do município de São Miguel da Baixa Grande principalmente nas áreas mais suscetíveis às ações do homem.

### Objetivos específicos

- Conservar a vegetação nativa do município;
- Melhorar a qualidade do solo no município;
- Evitar erosão;
- Evitar poluição;
- Emprego de técnicas mais sustentáveis para na produção agrícola;
- Obediência as normas sobre o tema;
- Praticar ações de educação e preservação;
- Desenvolver ações conjuntas em áreas privadas com os proprietários;

## METODOLOGIA

O projeto de proteção e conservação dos solos no município de São Miguel da Baixa Grande, teve início com a elaboração desse documento, e por consequência início das suas ações.

O projeto seguirá com o as identificações das áreas que necessitem de ações e cuidados especiais para sua proteção, logo após sua geolocalização em equipamento para uma melhor localização dessas áreas, firma um acordo de parcerias nas áreas que forem privadas.

A próxima etapa do projeto consistirá na realização de um mapeamento das áreas críticas, áreas com solo impactado negativamente, no município, onde serão usados GPS de mão e após isso será montado um relatório com todas as informações coletas

Depois será elaborado posteriormente um relatório com a descrição e diagnóstico de cada área crítica relacionada ao solo no município);

(Continua na próxima página)

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>1. Responsável Técnico</b><br>CÁRIBSON PEREIRA DE ARAÚJO<br>Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA<br>Empresa contratada: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  |  | Registro CFTA: 07928498332<br>Registro: 46742841000175<br>CNPJ: 46.742.841/0001-75  |
| <b>2. Contratante</b><br>Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE<br>PRAÇA DA MATRIZ<br>Complemento:<br>Cidade: SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE<br>País: Brasil<br>Telefone: (86) 3296-3570<br>Contrato: Não especificado<br>Valor: R\$ 10,00<br>Ação Institucional: NENHUM   |  | Bairro: CENTRO<br>UF: PI<br>CEP: 64378000<br>CPF/CNPJ: 46.742.841/0001-75<br>Nº: 18<br>Email: semma.ambg@gmail.com<br>Celebrado em: 31/05/2023<br>Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO |
| <b>3. Dados da Obra/Serviço</b><br>Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE<br>PRAÇA DA MATRIZ<br>Complemento:<br>Cidade: SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE<br>Telefone: (86) 3296-0120<br>Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0<br>Data de Início: 05/04/2023<br>Previsão de término: 09/08/2024<br>Finalidade: Ambiental |  | Bairro: CENTRO<br>UF: PI<br>CEP: 64378000<br>CPF/CNPJ: 46.744.010/0001-32<br>Nº: 18<br>Email: semma.ambg@gmail.com  |
| <b>4. Atividade Técnica</b><br>13 - PROJETO<br>96 - ELABORAÇÃO > SILVICULTURA -> #A5404 - DE PLANOS DE ARBORIZAÇÃO FLORESTAL   |  | Quantidade<br>2,000<br>Unidade<br>a   |
| Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT  |  |   |
| <b>5. Observações</b><br>PROJETO DE PROTEÇÃO DAS MATAS CILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE   |  |   |
| <b>6. Declarações</b>  |  |   |
| <b>7. Entidade de Classe</b><br>CRTA/CFTA (Valor Padrão)   |  |   |
| <b>8. Assinaturas</b><br>Declaro serem verdadeiras as informações acima<br>Local: <u>SMBG</u> de <u>06</u> de <u>06</u> de <u>2023</u><br>Responsável Técnico: <u>Cárisson Pereira de Araújo</u> - CPF: <u>979.284.983-3</u><br>Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CNPJ: <u>46.742.841/0001-75</u>                       |  |   |
| <b>9. Informações</b>  |  |   |
| <b>10. Valor</b><br>Valor do TRT: R\$ 40,00      Pago em: 01/08/2023      Nosso Número: 8202571507   |  |   |

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.atiag.org.br/publicof/>, com a chave: cfwvylb  
Impresso em: 06/06/2023 às 08:59:40 por: p: 200 25.52.196

www.cfta.org.br      atendimento@cfta.org.br      CFTA  
Tel: 0800 121 9999



Id:05D4F599C2EFCE5D



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI  
CNPJ 46.742.841/0001-75  
Praça da Matriz, 18, Centro,  
Fone: (86)3296.0122 CEP: 64.378-000



## PROJETO DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

São Miguel da Baixa Grande  
Piauí - 2023



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI  
CNPJ 46.742.841/0001-75  
Praça da Matriz, 18, Centro,  
Fone: (86)3296.0122 CEP: 64.378-000



## SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| INTRODUÇÃO.....                   | 3 |
| JUSTIFICATIVA.....                | 3 |
| OBJETIVOS.....                    | 4 |
| METODOLOGIA.....                  | 4 |
| CULMINÂNCIA.....                  | 5 |
| CRONOGRAMA.....                   | 6 |
| AVALIAÇÃO.....                    | 6 |
| BIBLIOGRAFIA.....                 | 7 |
| RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO..... | 8 |



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI  
CNPJ 46.742.841/0001-75  
Praça da Matriz, 18, Centro.  
Fone: (86)3296.0122 CEP: 64.378-000



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI  
CNPJ 46.742.841/0001-75  
Praça da Matriz, 18, Centro.  
Fone: (86)3296.0122 CEP: 64.378-000



Após o mapeamento serão contatados os proprietários dos terrenos que se encontram nessas áreas críticas, afim de que esses auxiliem no processo de proteção e conservação do solo, tal medida também será importante para que tais áreas não sejam mais degradadas, para isso será necessário TAC Termo de Ajuste de Conduta (Tal abordagem pode ser considerada de cunho educacional).

A próxima etapa irá consistir na realização de ações de análise de solo para se preciso correção do mesmo, plantio de árvores de espécies nativas ou adaptadas de acordo com a demanda local. Aplica educação ambiental, conservação da vegetação nativa, medidas de combate à erosão, redução de fontes de poluição, fiscalização do uso e manejo do solo, adoção de medidas alternativas de produção e cultura, criação de normas e legislações locais para ajudar.

#### CULMINÂNCIA

Com a realização desse projeto, esperasse que o município de São Miguel da Baixa Grande consiga recuperar áreas em estado críticos de seus solos, além de prevenir futuras degradações de novas áreas. Com isso elevar há Proteger melhor os seus solos e por consequência diminuir os impactos ambientais negativos sofridos por esse recurso natural tão importante, com isso será possível ainda garantir um ambiente ecologicamente equilibrado para toda a população seja as novas como as futuras como descreve nossa constituição federal.



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI  
CNPJ 46.742.841/0001-75  
Praça da Matriz, 18, Centro.  
Fone: (86)3296.0122 CEP: 64.378-000



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE -PI  
CNPJ 46.742.841/0001-75  
Praça da Matriz, 18, Centro.  
Fone: (86)3296.0122 CEP: 64.378-000



#### CRONOGRAMA

| Atividade  | Meses |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |   |
|--|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|
|  | Jan   | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |   |
| Planejamento do projeto                            |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | x |
| Mapeamento das áreas críticas                      |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |   |
| Contato com os proprietários                       | x     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | x |
| Ação de proteção analise de solo                   | x     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |   |
| Ação de proteção correção dos solos                | x     | x   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |   |
| Ação de educação replantio de mudas e dia de campo |       | x   | x   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |   |

#### AVALIAÇÃO

A avaliação do projeto de proteção e conservação dos solos do município de São Miguel da Baixa Grande, será realizada usando imagens e dados coletados antes e depois das ações, afim de comparar se tais áreas no município, escolhidas previamente, avançaram em relação a proteção e conservação dos solos. Outros métodos de avaliação também poderão ser empregados, como por exemplo: Comparação entre imagem antes e depois, analisa a

presença de animais silvestre nessas áreas antes e depois das intervenções. As avaliações irão ocorrer de dezembro de 2022 até dezembro de 2024

#### BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, Diário Oficial da União. Brasília, 1988.

BRASIL, Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, Diário Oficial da União. Brasília, 1998.

BRASIL, Lei Federal nº 6.225 de 14 de julho de 1975, dispõe sobre discriminação, pelo Ministério da Agricultura, de regiões para execução obrigatória de planos de proteção ao solo e de combate à erosão e dá outras providências, Diário Oficial da União. Brasília, 1975.

Lal, R. (1997). Degradation and resilience of soils. Phil. Trans. R. Lond. B 352:997-1010

Martins, J.C. & Pereira, M.G. (2014). Conservação do solo – principais ameaças. In: Pedro Jordão (Coord.), Boas Práticas no Olival e no Lagar, pp. 57-69. INIAV, I.P., Projecto PRODER, Operação nº 020315015205, REMDA-Olival. ISBN: 978-972-579-041-0.

#### LEI MUNICIPAL Nº 177/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

#### RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO

JOSE EVERALDO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
CPF: 004.292.993-89  
Prossimamente Secretário de  
São Miguel da Baixa Grande - PI

ASSINATURA

José Everaldo da Silva  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
PORTARIA Nº 092/2021  
CPF: 004.292.993-89

Carisson Pereira de Araujo

Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
PORTARIA Nº 031/2022  
CPF: 079.284.983.32  
TRT Nº BR20230511019

Faustiangela Mendes da Silva

Faustiangela Mendes da Silva  
Técnica em Meio Ambiente  
Nº 022/2022  
CPF: 006.167.413.32

(Continua na próxima página)



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018  
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº BR20230511019

INICIAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ - 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATO: 020/2023  
ORIGEM: DISPENSA Nº 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ nº 23.499.791/0001-41.

CONTRATADA: M O CASTRO EIRELI - MAIS SAUDE CENTRO INTEGRADO, CNPJ: 40.372.254/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho, para elaboração dos programas exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Elaboração de planos PGR, PCMSO, LTCAT, ASO, Carga inicial dos eventos SST e-Social, Geração dos PPP e exames clínicos e complementares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracol-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo legal Licitatório modalidade de Dispensa, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações.

VALOR DO OBJETO DESTA CONTRATO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) Global.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

| Unidade Orçamentaria                    | Proj. Atividade | Elemento | F. de Recurso |
|---|-----------------|----------|---------------|
| 01.01.00 - Câmara Municipal De Caracol. | 2001            | 33.90.39 | 500           |

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prestação dos serviços do objeto deste contrato é até 31 de Dezembro de 2023. Vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023 a contar do dia 06 de junho de 2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: obrigam-se o contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/21; consolidado por meio do processo administrativo nº 020/2023, sob o processo de Dispensa nº 014/2023, pelo contrato nº 020/2023.

Caracol-PI, 06 de Junho de 2023.

ADA DA ROCHA  
SILVA:78441277320  
Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA SILVA:78441277320

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI.  
ADA DA ROCHA SILVA

Id:OF8BDBE451B5D11F



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ - 23.499.791/0001-41

Portaria nº 06/2023 de 01 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Caracol do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal, Leis Municipais e nos Termos do art. 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caracol-PI, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Anisaldo de Sousa Rocha, portador do CPF sob o nº 330.916.503-59, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Caracol-PI para o ano de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Caracol-PI, 01 de Junho de 2023.

ADA DA ROCHA  
SILVA:78441277320  
Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA SILVA:78441277320

ADA DA ROCHA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Caracol

Id:0B620B7B3917CCED



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ - 23.499.791/0001-41

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Processo Administrativo nº 020/2023  
Dispensa de Licitação nº 014/2023

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL - PI  
CNPJ nº 23.499.791/0001-41.

CONTRATADO  
Pessoa Jurídica.  
Nome: M O CASTRO EIRELI - MAIS SAUDE CENTRO INTEGRADO, CNPJ: 40.372.254/0001-55

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho, para elaboração dos programas exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Elaboração de planos PGR, PCMSO, LTCAT, ASO, Carga inicial dos eventos SST e-Social, Geração dos PPP e exames clínicos e complementares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracol-PI.

VALOR ESTIMADO  
R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) Global.

FUNDAMENTO DA DISPENSA  
Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Unidade Orçamentaria                    | Proj. Atividade | Elemento | F. de Recurso |
|----------------------|---|-----------------|----------|---------------|
|                      | 01.01.00 - Câmara Municipal De Caracol. | 2001            | 339039   | 500           |

Caracol-PI, 05 de Junho de 2023.

ADA DA ROCHA  
SILVA:78441277320  
Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA SILVA:78441277320

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI.  
ADA DA ROCHA SILVA